



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº2.080/2012

Dá denominação a próprio municipal.

José Geraldo Franco Martins, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - A Unidade Básica de Saúde, localizada à Rua Branca de Castro Lemos, localizada no Distrito de Olhos D'Água da Canastra, município de Delfinópolis, passa a ser denominada "**Unidade Básica de Saúde Lélio Lemos Pinto**".

Art. 2.º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º(primeiro) de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de fevereiro de 2012.


José Geraldo Franco Martins
Prefeito Delfinópolis